



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/06/2026 e 09/07/2026, às 14:55

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5048483-47.2024.8.21.0010

Exequente: Residencial Vale da Corticeira I

Executado: Acácio Marcelino de Oliveira

6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, nos autos do processo 5048483-47.2024.8.21.0010, movido por Residencial Vale da Corticeira I (pp. Dra. Andresa Thais da Silva) contra Acácio Marcelino de Oliveira, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Direitos e ações que o executado possui sobre o imóvel adiante descrito: **APARTAMENTO n° 139, BLOCO J**, localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem entra no bloco; composto de dois dormitórios, banheiro, sala de estar e jantar, cozinha e circulação; com uma área privativa real de **47,5050 METROS QUADRADOS**, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,7512 metros quadrados, área equivalente de construção de 52,2562 metros quadrados, percentual do terreno de 0,41623%, área total real de 52,2562 metros quadrados, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0041623 do terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da **VAGA DE ESTACIONAMENTO n° 90**, com área de **12,00 METROS QUADRADOS**, sendo a terceira vaga a direita, da rua em frente ao salão de festas e os blocos L, K, J, I, H e G, do empreendimento constituído por 12 blocos residenciais em alvenaria, com 05 pavimentos cada, sito na **RUA DIONYSIO ADAMI**, sob n° predial **741**, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, denominado **"RESIDENCIAL VALE DA CORTICEIRA 1"**. Cujo empreendimento está edificado no terreno urbano, constituído pelo lote n° 04, da quadra n° 6090, com área de 15.305,45 metros quadrados, com testada para a rua Dionysio Adami, lado ímpar, distando 49,84 metros da esquina com a rua 52 07 31, no quarteirão formado por estas vias, mais o limite das quadras 6550, 6313, 6015 e área urbana não cadastrada, do Loteamento denominado 'Residencial Dionysio Adami', medindo e confrontando: ao Nordeste, por oito linhas, a primeira, de 40,41 metros e a segunda, de 7,21 metros, com a rua Dionysio Adami, a terceira, por 17,81 metros e a quarta, por 22,39 metros, com o lote 05 destinado ao SLTE - Sistema Local de Tratamento de Efluentes, a quinta, por 7,48 metros e a sexta, por 26,31 metros, com a rua Dionysio Adami, a sétima, por 95,39 metros, e a oitava, por 39,23 metros, com o limite da quadra 6313; ao Noroeste, por 15,00 metros, com o lote destinado ao SLTE - Sistema Local de Tratamento de Efluentes; ao Sudeste, por 10,69 metros, com o limite da quadra 6015; ao Sudoeste, por duas linhas, a primeira de 194,02 metros, com o lote 03, e a segunda de 2,95 metros, com o limite da área urbana não cadastrada; e ao Sul, por duas linhas, a primeira por 74,53 metros, com o limite da área urbana não cadastrada, e a segunda por 19,03 metros, com o limite da quadra 6015. Ônus: a) alienação fiduciária em que figura como credora a Caixa Econômica Federal - CEF; b) penhora sobre os direitos e ações, nos autos n° 504883-47.2024.8.21.0010, movida pelo Residencial Vale da Corticeira 1, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula n° 116.890 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul.

*Conforme consta no evento 57, o crédito da CEF importa em R\$102.604,81 na data de 05/2025.*



Avaliação R\$154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e o credor com ônus anteriormente averbado. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.llel.br](http://www.leiloeiro.llel.br) o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.llel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/06/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/07/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.llel.br](http://www.leiloeiro.llel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Bertoni Tieppo. Caxias do Sul, 24 de março de 2026.

*André Soares Menegat*  
*Leiloeiro Oficial*

*Dra. Luciana Bertoni Tieppo*  
*Juíza de Direito*

Edital nº:10032



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/06/2026 e 09/07/2026, às 15:00

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5026793-30.2022.8.21.0010

Exequente: JHM Imóveis Ltda

Executados: Transmultilog Transportes e Logística Ltda e Sandro de Moraes Baltezan  
6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, nos autos do processo 5026793-30.2022.8.21.0010, movido por JHM Imóveis Ltda (pp. Dr. André Antônio Ruzzarin) contra Transmultilog Transportes e Logística Ltda e Sandro de Moraes Baltezan, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

**DEPÓSITO** localizado no subsolo ou primeiro pavimento do prédio de alvenaria situado a **RUA MARECHAL FLORIANO, n° 31**, esquina com a **RUA MARIANA PREZZI**, com a área privativa de **50,7 METROS QUADRADOS**, idêntica área total, 17,28 metros quadrados de fração ideal de terreno e fração decimal de 0,0515, o terreno é constituído de parte do lote n° 6, do quarteirão n° 470, numerações administrativas, da Vila Tupy, arrabalde Norte desta cidade, localizado na esquina formada pelas ruas Marechal Floriano e Mariana Prezzi, no quarteirão formado pelas citadas ruas, mais rua Moreira César e um beco sem denominação, com a área de 335,70 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 12,00 metros, com parte do lote n° 5, de Pedro Luiz Costa, ao Sudoeste, por 13,98 metros, com a rua Mariana Prezzi, ao Suleste, por 32,75 metros, com a rua Marechal Floriano, ao Noroeste, por 24,80 metros, com parte do lote n° 10, de Paulo Pedro Bellini. Ônus: a) hipoteca em que figura como credora JHM Imóveis Ltda; b) premonitória nos autos da ação n° 5011651-21.2020.8.21.0021, movida por Transportadora Transmatte Ltda, tramitando na 3ª Vara Cível de Passo Fundo; c) indisponibilidade nos autos da ação n° 5044582-08.2023.8.21.0010, tramitando na 1ª Vara Cível de Caxias do Sul; d) penhora nos autos da ação n° 5001095-90.2020.8.21.0010, movida pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., tramitando na 4ª Vara Cível de Caxias do Sul; e) indisponibilidade nos autos da ação n° 0020952-44.2022.5.04.0405, tramitando na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul; f) indisponibilidade nos autos da ação n° 0020629-76.2021.5.04.0016, tramitando na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; g) penhora nos autos da ação n° 0021722-38.2025.5.04.0403, movida por Luidson Felix do Nascimento, tramitando na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul; h) penhora nos autos da ação n° 0020871-90.2025.5.04.0405, movida por Damiao Barbosa da Silva, tramitando na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula n° 9.199 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.  
Avaliação R\$15.000,00 (quinze mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Paulo Roberto de Deus Mazui)

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e



remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.llel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/06/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/07/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.llel.br](http://www.leiloeiro.llel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Bertoni Tieppo. Caxias do Sul, 24 de março de 2026.

*André Soares Menegat*  
*Leiloeiro Oficial*

*Dra. Luciana Bertoni Tieppo*  
*Juíza de Direito*

Edital nº:10033



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/06/2026 e 09/07/2026, às 15:05

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5020458-58.2023.8.21.0010

Exequente: Residencial Morada do Sol

Executados: Geremias Tavares e Caixa Econômica Federal - CEF

4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Cláudia Bampi, nos autos do processo 5020458-58.2023.8.21.0010, movido por Residencial Morada do Sol (pp. Dr. Eleucir José Zanin) contra Geremias Tavares e Caixa Econômica Federal - CEF, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

**APARTAMENTO n° 52**, localizado no quarto pavimento do prédio denominado **CONDOMÍNIO MORADA DO SOL**, sito à **RUA JOSELINO FERREIRA BORGES, n° 793**, com área privativa de **58,2920 METROS QUADRADOS**, área de uso comum de 5,9596 metros quadrados, com área total construída de 64,2516 metros quadrados, área equivalente de construção de 61,9570 metros quadrados, correspondente a área ideal de terreno de 47,3761 metros quadrados e fração ideal de terreno de 0,0498979. Fica atribuído a esse apartamento o direito de uso privativo da área de terreno de **12,00 METROS QUADRADOS**, destinada a **ESTACIONAMENTO**. A referida área do estacionamento está incluída na área do apartamento e este é vinculado a **VAGA** de n° **19**, a qual está localizada no lado externo do prédio, na confrontação Norte do terreno, entre as vagas de n°s 18 e 20, no terreno sobre o qual está edificado o citado prédio que é constituído pelo lote administrativo n° 31 da quadra n° 5293, no bairro Centenário, Loteamento Popular Victório Trez, com área de 949,46 metros quadrados, lado ímpar, com testada para a rua Joselino Ferreira Borges, distando 50,00 metros da esquina com a rua Martim Neves da Rocha, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais as ruas Joaquim Telles de Oliveira e avenida Doutor Mário Lopes, medindo e confrontando: ao Norte, por 25,00 metros, com terras do lote 16 e parte das terras dos lotes 15 e 17; ao Leste, por 37,98 metros, com o lote n° 32; ao Sul, por 25,00 metros, com a rua Joselino Ferreira Borges; e, ao Oeste, por 37,98 metros, com o lote n° 30. Tudo conforme matrícula n° 161.134 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.  
*Obs.: já averbada a consolidação da propriedade fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal, sendo determinada pelo juízo a inclusão da CEF no polo passivo.*  
Avaliação R\$106.000,00 (cento e seis mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Aldino Bisotto)  
Lance mínimo: **R\$53.000,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia



22/06/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/07/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.llel.br](http://www.leiloeiro.llel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juíza: Dra. Cláudia Bampi.  
Caxias do Sul, 24 de março de 2026.

*André Soares Menegat*  
*Leiloeiro Oficial*

*Dra. Cláudia Bampi*  
*Juíza de Direito*

Edital nº:10035



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/06/2026 e 09/07/2026, às 15:10

Local: on-line em [www.leiloeiro.llel.br](http://www.leiloeiro.llel.br)

Processo: 5017789-32.2023.8.21.0010

Exequente: Condomínio Residencial Germania

Executado: Evandro Ricardo Girelli

4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Cláudia Bampi, nos autos do processo 5017789-32.2023.8.21.0010, movido por Condomínio Residencial Germania (pp. Dr. Ricardo Costamilan) contra Evandro Ricardo Girelli, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

- **APARTAMENTO n° 201**, com as seguintes áreas: privativa de **126,4100 METROS QUADRADOS**, uso comum de 35,3393 metros quadrados, total de 161,7493 metros quadrados, equivalente de construção de 153,2972 metros quadrados, ideal no terreno de 76,1515 metros quadrados e fração ideal no terreno de 11,8616%; localizado no 2º pavimento do prédio residencial em alvenaria denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GERMANIA**, situado na **RUA FAGUNDES VARELA**, n° **145**, nesta cidade de Caxias do Sul; cujo prédio está edificado sobre o terreno urbano, constituído pelo lote administrativo n° 15, da quadra n° 518, originário da aglutinação dos lotes n°s 15 e 16, da mesma quadra, localizado a 146,80 metros da esquina formada pelas ruas Silveira Martins e Fagundes Varela, no quarteirão formado pelas citadas vias mais as ruas Joaquim Nabuco e João Mocelin e que possui a área de 642,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 30,00 metros, com o lote n° 14, da mesma quadra, de propriedade de Artemio Mertininghi; ao Sul, pela mesma medida, com os lotes n°s 28 e 29, de propriedade de Álvaro Cardoso de Matos e Ricardo Dani, respectivamente ao Leste, por 21,40 metros, com o alinhamento da rua Fagundes Varela e, ao Oeste, pela mesma medida, com os lotes n°s 26 e 27, da mesma quadra, de propriedade de Antelmo Vist e Tulio Humberto Canali Volpato, respectivamente. Ônus: alienação fiduciária em que figura como credor o Banco Bradesco S.A. Tudo conforme matrícula n° 56.425 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul.

- **BOX DESCOBERTO n° 01**, com as seguintes áreas: privativa descoberta de **24,0000 METROS QUADRADOS**, uso comum de 3,4644 metros quadrados, total de 27,4644 metros quadrados, equivalente de construção de 15,0261 metros quadrados, ideal no terreno de 7,4652 metros quadrados, fração ideal no terreno de 1,1628% localizado no 1º pavimento ou térreo do prédio residencial em alvenaria denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GERMANIA**, situado na **RUA FAGUNDES VARELA** n° **145**, nesta cidade de Caxias do Sul; cujo prédio está edificado sobre o terreno urbano, constituído pelo lote administrativo n° 15, da quadra n° 518, originário da aglutinação dos lotes n°s 15 e 16, da mesma quadra, localizado a 146,80 metros da esquina formada pelas ruas Silveira Martins e Fagundes Varela, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais as ruas Joaquim Nabuco e João Mocelin, e que possui área de 642,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 30,00 metros com o lote n° 14, da mesma quadra, de propriedade de Artemio Mertininghi; ao Sul, pela mesma medida, com os lotes n°s 28 e 29 de propriedade de Álvaro Cardoso de Matos e Ricardo Dani respectivamente; ao Leste por 21,40 metros, com o alinhamento da rua Fagundes Varela e ao Oeste, pela mesma medida, com os lotes n°s 26 e 27, da mesma quadra, de propriedade de Antelmo Vist e Tulio Humberto Canali Volpato, respectivamente. Ônus: a) alienação fiduciária em que figura como



credor o Banco Bradesco S.A. b) acautelatória nos autos da ação nº 5005811-58.2023.8.21.0010 movida pelo Banco Bradesco S.A, tramitando na 4ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 56.426 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul.  
*Obs.: de acordo com o evento 121, o Banco Bradesco S/A (credor fiduciário) comunica que o contrato foi quitado antecipadamente em 04/06/2020.*  
Avaliação R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Adriana Ziegler de Oliveira)  
Lance mínimo: **R\$330.000,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e o credor com ônus anteriormente averbado. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/06/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/07/2026, às 17h30min Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juíza: Dra. Cláudia Bampi.  
Caxias do Sul, 24 de março de 2026.

*André Soares Menegat*  
*Leiloeiro Oficial*

*Dra. Cláudia Bampi*  
*Juíza de Direito*

Edital nº:10036